



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
- PROTOCOLO GERAL -

Nº: PL 44/2022

Data: 06/10/22 Hora: _____

Fulo
RUBRICA

PROJETO DE LEI Nº 44/2022

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2022.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002 – Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.139 – Manutenção do Serviço de Mídia	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	280.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	170.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	55.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.459 – Convênio 1283/2022 Meu Campinho	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	526.054,73

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.460 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 933/2021 SESA	P	Veículos	Unidade	01	660.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	420.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.220 – Manutenção do centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.014 – Fortalecimento do Atendimento a Crianças e Adolescentes – Delib. nº 051/2016 CEDCA/PR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	01	76,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução de Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	8.300,00

ÓRGÃO: 13.00 – Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	04	410.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outras Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	11.183,65

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	117.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 1.442.058,57** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	629.000,00
--	---	------------------	---------	-------	------------

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.04 – Educação Infantil

PROGRAMA: 0003 – Educação Infantil

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUBFUNÇÃO: 365 – Educação Infantil

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	2.000,00

ÓRGÃO: 08.00 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA: 0010 – Atenção Básica em Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	220.000,00

ÓRGÃO: 12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA: 0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	8.300,00

ÓRGÃO: 15.00 – Encargos Especiais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.01 – Encargos Especiais

PROGRAMA: 0000 – Operações Especias

FUNÇÃO: 28 – Encargos Especiais

SUBFUNÇÃO: 846 – Outros Encargos Especiais

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	436.000,00

ÓRGÃO: 17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Meio Ambiente Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	605 - Abastecimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.436 – Portaria 436/22 – MDR – Ações de Defesa Civil	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.703,84

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	136.054,73

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2019, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social		
04.131.0002.2.139	Manutenção do Serviço de Mídia		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00 – 16845	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 280.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo		
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.30.00 – 16846	Material de Consumo		R\$ 170.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino		
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16599	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental		
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental		
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais		
3.1.90.16.00 – 16005	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita		R\$ 50.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0013.1.459	Convênio 1283/2022 Meu Campinho	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 – 16848	Obras e Instalações	R\$ 56.054,73
FONTE DE RECURSOS	924 – Convênio SEDU 1283/2022	
4.4.90.51.00 – 16849	Obras e Instalações	R\$ 470.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.460	Mobiliários, veículos e Equipamentos – Resolução 933/2021 SESA	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 – 16850	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 16851	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 340.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 15421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
3.3.90.40.00 – 16852	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 120.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 16100	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.16.00 – 15711	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente	
08.243.0024.5.014	Fortalecimento do Atendimento a Crianças e Adolescentes – Delib. nº 051/2016 CEDCA/PR	
FONTE DE RECURSOS	900 – CEDCA/PR – Delib. 051/2016	
3.3.90.93.00 – 16836	Indenizações e Restituições	R\$ 76,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.36.00 – 16835	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.300,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16853	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – 16854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 375.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.93.00 – 16855	Indenizações e Restituições	R\$ 11.183,65

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00 – 16047	Material de Consumo	R\$ 117.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 1.442.058,57** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 574.000,00
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – 151	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 – 242	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 180.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.32.00 – 243	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 455	Material de Consumo	R\$ 8.300,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.91.00 – 535	Sentenças Judiciais	R\$ 41.468,97
3.3.90.91.00 – 536	Sentenças Judiciais	R\$ 394.531,03

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.605.0015.1.436	Portaria 436/22 – MDR – Ações Defesa Civil	
FONTE DE RECURSOS	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.30.00 – 15738	Material de Consumo	R\$ 10.703,84

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$ 136.054,73

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 340.071,34** (Trezentos e quarenta mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 340.000,00
-------------------	---	----------------

Fonte: 900	CEDCA/PR – Delib. 051/2016	R\$ 71,34
-------------------	----------------------------	-----------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 587.484,56** (Quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 900	CEDCA/PR – Delib. 051/2016	
1321.01.0.1.02.02.15 – 634	Rendimentos CEDCA/PR – Delib. 051/2016	R\$ 4,75

Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
1.7.1.7.99.0.1.02.00 – 671	Conv. 4500060891 – Preservação Ambiental	R\$ 117.000,00

Fonte: 919	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.22 702	Rendimentos Portaria 436/2022 – Ações Defesa Civil	R\$ 479,81

Fonte: 924	Convênio SEDU 1283/2022	
2.4.2.2.54.0.1.06.00 – 727	Convênio SEDU 1283/2022 – Infraestrutura Urbana	R\$ 470.000,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 303.000,00** (Trezentos e três mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)	
-----------------	------------------------------	--



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 300.000,00
-------------------------	------------------------------	----------------

Fonte: 101	Fundeb Minimo 70%	
1.7.5.1.50.0.1.00.00 – 464	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	R\$ 3.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de outubro de 2022.


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão Fiscal



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 049/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimo Senhores Vereadores
Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu – PR

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o Projeto de Lei que altera as Leis Municipais nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025; Lei nº 1.912/2021 de 15 de Junho de 2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 e dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

Este projeto faz-se necessário para:

I – Abertura do Projeto/atividade “Convênio 1283/2022 Meu Campinho” junto a a Secretaria Municipal de Esportes, com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na Fonte 924 (Convênio SEDU 1283/2022) e redução de dotação na fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) do exercício corrente;

II – Abertura do Projeto/atividade “Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Resolução 933/2021 SESA” junto a a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos provenientes de Superávit apurado em exercício anterior no fonte 500 (Bloco de investimentos na rede de serviço de saúde) e redução de dotação na fonte 0 - Recursos Ordinários (Livres) do exercício corrente;

III – Abertura de dotação de Indenizações e Restituições junto ao Encargos Especiais com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior e excesso real de arrecadação na fonte 900 (CEDCA/PR – Delib. 05/2016) e excesso real de arrecadação e redução de dotação na fonte 919 (Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil);

IV – Suplementar dotação de Material de Consumo junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na fonte 910 (Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional);

V – Abertura de dotação Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, junto ao Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração,



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Cultura, com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação e redução de dotação na fonte 0 (Recursos Ordinários Livres);

VI – Abertura e suplementação de dotação Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de redução de dotação nas fontes 103 (5% sobre transferências Constitucionais) e 104 (25% de impostos e transferências constitucionais) e tendência de excesso de arrecadação na fonte 101 (Fundeb 70%);

VII – Suplementação de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu) da própria secretaria,

VIII - Abertura e suplementação de dotação Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação e redução de dotação na fonte 0 (Recursos Ordinários Livres).

Convicta de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à aprovação do presente projeto, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração para que o mesmo seja apreciado em **REGIME DE URGÊNCIA**, com a competente convocação das **Comissões Permanentes**, e convocação de **sessões extraordinárias**, caso necessário, ao tempo em que renovo votos de elevado apreço e distinguida consideração.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de outubro de 2022.


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda


KARLA GALENDE
Prefeita


ELIANE BRINA EVANGELISTA
Diretora de Orçamento e Gestão
Fiscal



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO TÉCNICA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 44/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 44/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 049/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

O presente projeto faz-se necessário para Suplementar dotação de Material de Consumo junto a Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, com recursos provenientes de excesso real de arrecadação na fonte 910 (Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional).

Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.

Eliezer Dal Pont

Ver. ELIEZER DAL PONT
Secretário - Relator

Valter Larsen

Ver. VALTER LARSEN
Presidente

Valdecir Parnoff dos Santos

Ver. VALDECIR PARNOFF DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 44/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 44/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 049/2022**.

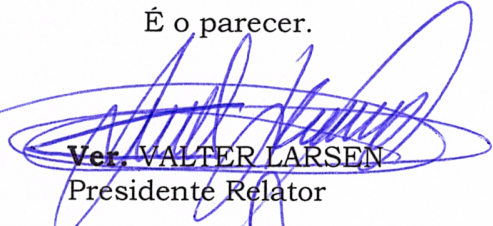
O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

O presente projeto faz-se necessário para: Abertura e suplementação de dotação Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos provenientes de com recursos provenientes de tendência de excesso de arrecadação e redução de dotação na fonte 0 (Recursos Ordinários Livres).

Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.


Ver. VALTER LARSEN
Presidente Relator


Ver. ELIEZER DAL PONT
Membro


Ver. MARIA ISOLDI SCHAFFER
Secretária



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 44/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 44/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 049/2022**.

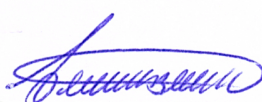
O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

O presente projeto faz-se necessário para Suplementação de dotação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física junto a Secretaria Municipal de Assistência Social com recursos provenientes de redução de dotação na fonte 505 (Royalties Tratado de Itaipu) e de abertura de dotação de Indenizações e Restituições com recursos provenientes de superávit financeiro apurado em exercício anterior e excesso real de arrecadação.


Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.


Ver. CARLOS BECKER
Presidente - Relator


Ver. VALTER LARSEN
Secretário


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Membro



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO TÉCNICA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER

Ao **Projeto de Lei nº 44/2022**, que: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Está nesta Comissão para a devida análise e parecer, o **Projeto de Lei nº 44/2022**, acima ementado, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado através da **Mensagem nº 049/2022**.

O Projeto de Lei em epígrafe visa autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei nº 1.939/2021 de 27 de Dezembro de 2021, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2022, no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

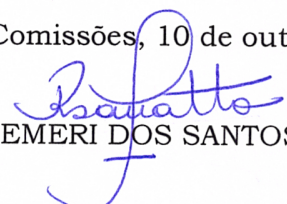
O presente projeto faz-se necessário para Abertura e suplementação de dotação Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil e Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita junto a Secretaria Municipal de Educação com recursos provenientes de redução de dotação nas fontes 103 (5% sobre transferências Constitucionais) e 104 (25% de impostos e transferências constitucionais) e tendência de excesso de arrecadação na fonte 101 (Fundeb 70%);

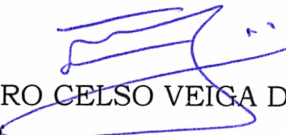
Nesta Comissão, constatamos que esta matéria é legal e constitucional, e recebe o amparo dos Artigos 89 e 91 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município e indicamos a tramitação normal nesta casa de Leis.

É o parecer.

Sala das Comissões, 10 de outubro de 2022.


Ver. MARIA SÖLDI SCHAFFER
Presidente - Relatora


Ver. ROSEMERI DOS SANTOS FINATTO
Membro


Ver. MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA
Secretário



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 44/2022

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 2022.

À SANÇÃO

S.S. EM 14 / 10 / 2022

Valdir Soares
PRESIDENTE

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.912/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022 E LEI Nº. 1.939/2021, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2022.

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO -LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social				
PROGRAMA:	0002 – Comunicação Direta e Globalizada				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	131 – Comunicação Social				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.139 – Manutenção do Serviço de Mídia	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	280.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	170.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	2.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	55.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	367 – Educação Especial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.016 – Educação Especial – Fundeb	A	Alunos Atendidos	Pessoas	13	3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.459 – Convênio 1283/2022 Meu Campinho	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	526.054,73

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0033 – Gestão em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.460 – Mobiliários, Veículos e Equipamentos – Resolução 933/2021 SESA	P	Veículos	Unidade	01	660.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	420.000,00
PROGRAMA:	0023 – Atenção Especializada, Urgência e Emergência em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.220 – Manutenção do centro de Apoio Psicossocial	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	7.000,00
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapeutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.043 – Manutenção da Farmácia Municipal	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	243 – Assistência a Criança e Adolescente				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
5.014 – Fortalecimento do Atendimento a Crianças e Adolescentes – Delib. nº 051/2016 CEDCA/PR	A	Crianças Atendidas	Pessoas	01	76,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0025 – Fortalecimento da Proteção Social Especial e Redução de Violência				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.226 – Manutenção do Serviço de Acolhimento	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	15	8.300,00

ÓRGÃO: 13.00 – Departamento de Cultura



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	04	410.000,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especiais				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outras Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.082 – Pagamento de Indenizações e Restituições	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	11.183,65

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente				
PROGRAMA:	0014 – Proteção ao Meio Ambiente				
FUNÇÃO:	18 – Gestão Ambiental				
SUBFUNÇÃO:	542 – Controle Ambiental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.238 – Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	5.510	117.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 1.442.058,57** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), o valor da meta financeira para o exercício de 2022 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2022 e Lei Municipal nº 1.912/2021 de 15 de junho de 2021, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Alunos Atendidos	Pessoas	1.577	629.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.095 – Manutenção dos Cmeis (Creches)	A	Alunos Atendidos	Pessoas	350	2.000,00
ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.038 – Manutenção das Atividades de Saúde	A	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	220.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Fortalecimento da Proteção Social Básica e Redução da Pobreza				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.213 – Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	70	8.300,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais				
PROGRAMA:	0000 – Operações Especias				
FUNÇÃO:	28 – Encargos Especiais				
SUBFUNÇÃO:	846 – Outros Encargos Especiais				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
3.080 – Pagamento de Sentenças Judiciais	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	436.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente				
---------------	--	--	--	--	--



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Meio Ambiente Agropecuária				
PROGRAMA:	0015 – Apoio ao Produtor Rural				
FUNÇÃO:	20 – Agricultura				
SUBFUNÇÃO:	605 - Abastecimento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.436 – Portaria 436/22 – MDR – Ações de Defesa Civil	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	10.703,84

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 - Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades e Medidas	01	136.054,73

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 2.672.614,47** (Dois milhões, seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2022, conforme segue:

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.03 – Departamento de Comunicação Social	
04.131.0002.2.139	Manutenção do Serviço de Mídia	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00 – 16845	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 280.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16846	Material de Consumo	R\$ 170.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 16599	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 16005	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.32.00 – 16847	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 50.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – Fundeb	
12.367.0004.6.016	Educação Especial – Fundeb	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 16413	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0013.1.459	Convênio 1283/2022 Meu Campinho	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.51.00 – 16848	Obras e Instalações	R\$ 56.054,73
FONTE DE RECURSOS	924 – Convênio SEDU 1283/2022	
4.4.90.51.00 – 16849	Obras e Instalações	R\$ 470.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0033.1.460	Mobiliários, veículos e Equipamentos – Resolução 933/2021 SESA	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00 – 16850	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 320.000,00
FONTE DE RECURSOS	500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	
4.4.90.52.00 – 16851	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 340.000,00
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.39.00 – 15421	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00
3.3.90.40.00 – 16852	Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação	R\$ 120.000,00
10.302.0023.2.220	Manutenção do Centro de Apoio Psicossocial	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.13.00 – 16100	Contribuições Patronais	R\$ 7.000,00
10.303.0010.2.043	Manutenção da Farmácia Municipal	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (livres)	
3.1.90.16.00 – 15711	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.02 – Fundo Mun. Direitos Cça e Adolescente	
08.243.0024.5.014	Fortalecimento do Atendimento a Crianças e Adolescentes – Delib. nº 051/2016 CEDCA/PR	
FONTE DE RECURSOS	900 – CEDCA/PR – Delib. 051/2016	
3.3.90.93.00 – 16836	Indenizações e Restituições	R\$ 76,09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0025.2.226	Manutenção do Serviço de Acolhimento	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de itaipu	
3.3.90.36.00 – 16835	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 8.300,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Desenvolvimento Cultural	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.30.00 – 16853	Material de Consumo	R\$ 35.000,00
3.3.90.39.00 – 16854	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 375.000,00



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.082	Pagamento de Indenizações e Restituições	
FONTE DE RECURSOS	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.93.00 – 16855	Indenizações e Restituições	R\$ 11.183,65

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.2.238	Coleta de Lixo, Coleta Seletiva e Limpeza Urbana	
FONTE DE RECURSOS	910 – Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
3.3.90.30.00 – 16047	Material de Consumo	R\$ 117.000,00

Art. 4º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos;

I - da redução do valor de **R\$ 1.442.058,57** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.11.00 – 149	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 574.000,00
FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 150	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – 151	Contribuições Patronais	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos Cmeis (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% sobre Transferências Constitucionais	
3.1.90.11.00 – 166	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.32.00 – 242	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 180.000,00
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.32.00 – 243	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.213	Manutenção do Centro de Convivência Intergeracional – Conviver	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 455	Material de Consumo	R\$ 8.300,00

ÓRGÃO:	15.00 – Encargos Especiais	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	15.01 – Encargos Especiais	
28.846.0000.3.080	Pagamento de Sentenças Judiciais	



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.91.00 – 535	Sentenças Judiciais	R\$ 41.468,97
3.3.90.91.00 – 536	Sentenças Judiciais	R\$ 394.531,03

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.06 – Departamento de Agropecuária	
20.605.0015.1.436	Portaria 436/22 – MDR – Ações Defesa Civil	
FONTE DE RECURSOS	919 – Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
3.3.90.30.00 – 15738	Material de Consumo	R\$ 10.703,84

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
FONTE DE RECURSOS	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
9.9.99.99.00 – 651	Reserva de Contingência	R\$ 136.054,73

II - os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 340.071,34** (Trezentos e quarenta mil, setenta e um reais e trinta e quatro centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	R\$ 340.000,00
-------------------	---	----------------

Fonte: 900	CEDCA/PR – Delib. 051/2016	R\$ 71,34
-------------------	----------------------------	-----------

III – os provenientes de **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 587.484,56** (Quinhentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 900	CEDCA/PR – Delib. 051/2016	
1321.01.0.1.02.02.15 – 634	Rendimentos CEDCA/PR – Delib. 051/2016	R\$ 4,75

Fonte: 910	Convênio nº 4500060891 – Itaipu Binacional	
1.7.1.7.99.0.1.02.00 – 671	Conv. 4500060891 – Preservação Ambiental	R\$ 117.000,00

Fonte: 919	Min. Desenv. Regional – Port. 436/2022 – Ações Defesa Civil	
1.3.2.1.01.0.1.02.04.22 - 702	Rendimentos Portaria 436/2022 – Ações Defesa Civil	R\$ 479,81

Fonte: 924	Convênio SEDU 1283/2022	
2.4.2.2.54.0.1.06.00 – 727	Convênio SEDU 1283/2022 – Infraestrutura Urbana	R\$ 470.000,00

IV - a **tendência de excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 303.000,00** (Trezentos e três mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu


ESTADO DO PARANÁ

Fonte: 0	Recursos Ordinários (Livres)	
1711.51.1.1.00.00 – 331	Cota-parte FPM – Cota Mensal	R\$ 300.000,00

Fonte: 101	Fundeb Minimo 70%	
1.7.5.1.50.0.1.00.00 – 464	Transferências de Recursos do FUNDEB - Pricipal	R\$ 3.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 14
de outubro de 2022.-


VALDIR SAUTHIER
PRESIDENTE